

**Ata da 2ª Reunião da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação dos
Serviços Públicos – ARSP**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2016, às 15:00 hs, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP, Sr. Antônio Júlio Castiglioni Neto, Diretor Geral, Sra. Kátia Muniz Côco, Diretora de Saneamento e Infraestrutura Viária, Sr. Paulo Ricardo Torres Meinicke, Diretor Administrativo e Financeiro, e Sr. Henrique Mello de Moraes, Diretor de Gás e Energia. **1 - Instrução de Serviços para delegação de competência:** Assunto colocado em pauta pelo Diretor de Gás e Energia, que apresentou a alteração na minuta, em seu Art. 1º com a seguinte redação: *Delegar competência ao Diretor Administrativo e Financeiro. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade.* **2 - Lei de Acesso a Informação - LAI.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Geral que sugeriu os nomes das servidoras Luisi Pessoa de Oliveira Machado e Danielle Zanoli Gonçalves para representarem a Agência junto ao portal. **Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade.** **3 – Fórum Capixaba de Energia 2016. Processo 75710030.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Geral, que relatou a proposta de patrocínio para o VIII Fórum de Energia, em seguida, recomendou que fosse desenvolvida a instrução do processo com a justificativa técnica e com as contrapartidas do proponente, conferido ao Diretor de Gás e Energia o poder para desenvolvimento da instrução processual. Após instrução o pleito será remetido ao Comitê de Controle e redução dos Gastos Públicos para avaliação. **Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade.** **4 – Indicação dos componentes para Comissão Especial de Licitação - CEL, para cumprimento da Lei 10.493 de 01/02/2016.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor de Gás e Energia que explanou sobre o assunto e acrescentou que em cumprimento ao que determina a Lei 10.493, bem assim os termos do Memorando de Entendimento entre o Estado do Espírito Santo e a BR Distribuidora, e tendo em vista ainda a complexidade e a especificidade do objeto a ser licitado (consultoria para avaliação de ativos e modelagem de negócios), o Diretor de Gás e Energia propõe a constituição da CEL com a seguinte composição Sr. Luiz Otavio, Srª. Suely Cardoso de Oliveira Doria e Srª. Alieda Alves Godinho. Devendo ser observadas as exigências do Decreto Estadual de Contenção de Gastos nº 3755 – R. Foi conferido ao Diretor de Gás e Energia o poder para desenvolvimento da instrução processual. **Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade.** **5 – Designação de secretária do Conselho Consultivo.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Geral que explanou sobre a função referenciada e sugeriu o nome da servidora Danielle Zanoli Gonçalves. **Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade.** Pelo adiantado estado da hora o Diretor Geral deliberou que a reunião teria continuação no dia seguinte, os demais Diretores



acompanharam a decisão. Dando continuidade aos trabalhos a reunião teve início às 9:30h do dia 28 de setembro de 2016. **6 - Relatório de Fiscalização Infraestrutura Viária nº 01/2011 – recalque no Km 42. Processo 55666612.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento e Infraestrutura Viária que explanou sobre os trâmites da Agência em relação ao Relatório de Fiscalização 001/2011 e o último Parecer Técnico – PT/DT/GSI Nº 024/2016 que conclui restar pendente o cumprimento da Determinação D8, relativo aos serviços de recalque do km 42. A Diretoria ponderou sobre o requerimento feito pela Agência à Rodosol no OF/ARSI/DT/Nº 051/2014 e a ausência de comprovação nos autos de resposta ao mesmo. Assim, votou por reiterar a solicitação do referido ofício arbitrando o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação do projeto executivo, bem como do cronograma de execução dos serviços, sob pena de aplicação das sanções previstas no Contrato. **Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade.** **7 – Relatório Infraestrutura Viária RF/DT/GSI/INF/006/2016 - Segurança Viária. Processo 74898418.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento e Infraestrutura Viária que explanou sobre os autos e cientificou a Diretoria Colegiada da aplicação da penalidade de Advertência pela não execução do reparo da defesa metálica no Km 39+700 sul. **A Diretoria Colegiada tomou ciência do voto da Diretoria de Saneamento e Infraestrutura Viária.** **8 – Relatório Infraestrutura Viária RF/DT/004/2015 - Obras de Arte Especiais. Processo 71211039.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento e Infraestrutura Viária que explanou sobre os autos e relatou o não cumprimento tempestivo da C2, referente ao guarda corpo das passarelas do Km 16+200 e 25+200. **A Diretoria Colegiada tomou ciência do voto da Diretoria de Saneamento e Infraestrutura Viária.** **9 – Defesa do Auto de Infração da Fiscalização dos prazos das ligações água e esgoto. Processo 64315762.** Assunto colocado em pauta pela Diretora Técnica que fez uma explanação sobre o histórico de ações adotadas pela Agência nos autos. Após explicitados os fundamentos apresentou o seguinte voto: A. Pelo conhecimento do recurso para, no mérito, rejeitá-lo; B. Pela procedência do Auto de Infração - AI/DT/GSI/SAN Nº 009/2016; e C. Pelo envio de ofício à Cesan comunicando a análise da Diretoria Colegiada que julgou procedente o Auto de Infração - AI/DT/GSI/SAN Nº 009/2016 e a possibilidade, se desejado, de recurso ao Conselho Consultivo. **Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade.** **10 – Fiscalização do Plano de Saneamento da Serra. Processo 71551638.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento e Infraestrutura Viária que explanou sobre os autos, as considerações traçadas na FI. 100, reforçando que a cláusula 1.4 do Contrato de Programa prevê que o Plano de Saneamento poderá ser revisado mediante ocorrência de fatores supervenientes, devidamente justificados e aceitos pelas partes, dentre outros fatos. Assim, ponderou que para verificar o cumprimento da cláusula 1.4




do Contrato de Programa, é necessário que a Companhia apresente evidências de que o Município está providenciando a revisão do Plano e que tal alteração engloba as questões das constatações C1, C7 e C11. Por fim, votou pela abertura de prazo para que a Cesan apresente evidências da aceitação do Município na revisão das metas. **Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade.** Nada mais a ser deliberado, encerrou-se às 11:25 horas do dia 28/09/2016. Eu, Maria Aparecida Cezanhock M. Aparecida, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente ata, que vai rubricada por mim e assinada pelos demais presentes. A presente ata foi lida e aprovada nesta data.


Antônio Júlio Castiglioni Neto
Diretor Geral


Paulo Ricardo Torres Meinicke
Diretor Administrativo e Financeiro


Kátia Muniz Côco
Diretora de Saneamento
Básico e Infraestrutura Viária


Henrique Mello de Moraes
Diretor de Gás e Energia